



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO N° 005/12


A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com o COSEMS-ES, realizada dia 09 de fevereiro de 2012, no auditório da ETSUS da Prefeitura Municipal de Vitória.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução n.º 025/12 do CGR Microrregional Vila Velha Venda Nova do Imigrante, que aprova o credenciamento de 03(três) Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, para o município de Venda Nova do Imigrante.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de fevereiro de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde